



Autor Dep. Juscelino Boabaid
D. O. n° 56 de 01/04/2016

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO N° 624, DE 30 DE MARÇO DE 2016

Concede Medalha do Mérito Legislativo a
Senhora **Maria Iris Dias de Lima Diniz**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo a Senhora **MARIA IRIS DIAS DE LIMA DINIZ**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de março de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

